



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA

15ª Sessão Ordinária - 01/06/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal a intensificação de campanhas de prevenção e conscientização sobre o Vírus Sincicial Respiratório (VSR), direcionadas à população idosa, no Município de Indaiatuba.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção das providências necessárias para intensificar as campanhas de prevenção, orientação e conscientização acerca do Vírus Sincicial Respiratório (VSR), com foco na proteção da população idosa no Município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

## **JUSTIFICATIVA:**

O Vírus Sincicial Respiratório (VSR) constitui importante causa de infecções respiratórias, especialmente das vias aéreas inferiores. Embora seja amplamente associado às crianças, também representa risco relevante à saúde da população idosa.

Pessoas idosas, sobretudo aquelas com comorbidades, como doenças cardíacas e pulmonares crônicas, bem como aquelas com imunidade reduzida, apresentam maior probabilidade de desenvolver quadros graves, com possível evolução para pneumonia, insuficiência respiratória e óbito.

Considerando o aumento da circulação de vírus respiratórios nos períodos de outono e inverno, revela-se necessária a atuação preventiva do Poder Público Municipal, por meio de campanhas educativas e de conscientização que promovam informação qualificada à população, estimulem medidas de prevenção e ampliem a atenção aos grupos mais vulneráveis.

A intensificação de campanhas de saúde pública voltadas à prevenção configura medida de relevante interesse coletivo, pois contribui para reduzir agravamentos clínicos, diminuir a sobrecarga das unidades de saúde,





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

promover melhor qualidade de vida à população idosa e otimizar a utilização dos recursos públicos.

Diante da relevância da matéria, espera-se o acolhimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2026.

**TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**  
Vereador